



**PORTARIA Nº 255/2024**

**Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANDREA FERREIRA MARCIANO e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do Protocolo nº 7960/2024, **Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ANDREA FERREIRA MARCIANO**, RG nº 22.966.804-5, ocupante do cargo efetivo de “Serviços Gerais”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 281 de 14 de Outubro de 2021, que será gozada a partir de 05 de Junho de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Junho de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos